

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$553.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				553.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	43	04.122.0011.2003.0000	Gestão Pública de Qualidade	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	74	04.122.0011.2014.0000	Gestão Pública de Qualidade	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	78	04.122.0011.2014.0000	Gestão Pública de Qualidade	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	96	13.392.0014.2035.0000	Mais Cultura, Esportes e Lazer	3.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	140	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	85.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	143	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.509

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA				
	183	25.752.0013.2005.0000	Inovação e Desenvolvimento			20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		751 000	Contribuição para COSIP				
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	229	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento			30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	232	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	304	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde			90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde			110.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	655	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas			2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	845	12.361.0012.2028.0000	Mais Educação			120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		571 000	Covênios do Estado Educação				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.509


Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
186	26.782.0013.1038.0000		Inovação e Desenvolvimento		-228.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 01 00	
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
396	10.301.0017.2133.0000		Mais Saúde		-200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	659 002		AP - Emenda Relatoria			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
676	08.244.0016.2118.0000		Cuidando das Pessoas		-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000		Recursos do FNAS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
769	12.361.0012.1109.0000		Mais Educação		-123.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	570 000		Convênios da União Educação			

-553.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de abril de 2024


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL